

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICAS E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA  
PIC/FCSES  
EDITAL CIPEC FCSES Nº 02/2015**

**Regras Gerais do Edital n.º 02/2015:**

- I. O recebimento dos Projetos será realizado pela Central de Estágios, Emprego e Extensão, das 8 às 21h, no período de 11/05/2015 a 24/06/2015.
- II. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável pelo recebimento.
- III. Na homologação – 25/06/2015 – serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital, conforme descrito no item 6.
- IV. Os processos que não atenderem às condições acima serão excluídos do Edital **CIPEC FCSES Nº 02/2015**.

A Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, por meio da Direção Executiva, torna públicas as normas e os procedimentos para a seleção de Projetos de Iniciação e Pesquisa Científicas, inovação tecnológica, a serem desenvolvidos no período compreendido entre agosto de 2015 e julho de 2016.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

De 11 de maio de 2015 a 31 de julho de 2016.

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas no período de 11 de maio a 24 de junho de 2015 as inscrições para seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação, Pesquisa Científicas, e Inovação Tecnológica (PIPEC/FCSES) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1.1 Serão selecionados 10 (dez) projetos de Iniciação, Pesquisa Científicas, e Inovação Tecnológica a serem desenvolvidos na Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

O número de projetos selecionados poderá ser ampliado, caso haja oferta de bolsas de Iniciação, Pesquisa Científicas, e Inovação Tecnológica pela FAPES. Nesse aspecto, os primeiros colocados serão vinculados à esta agência de fomento, e, por ordem de classificação os demais projetos aprovados serão incorporados as bolsas da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

Durante o processo de seleção serão aprovados, no máximo, 2 (dois) projetos por curso.

- 1.2 Os projetos devem ser apresentados pelo professor-orientador e aluno candidato de acordo com as instruções descritas neste edital.
- 1.3 O professor-orientador e o aluno podem apresentar apenas um projeto de pesquisa por edital.
- 1.4 As bolsas de Iniciação Científica concedidas terão vigência de agosto de 2015 e julho de 2016.
- 1.5 O valor mensal da Bolsa Institucional é de R\$200,00 (duzentos reais).



FACULDADE CATÓLICA SALESIANA  
DO ESPÍRITO SANTO

- 1.6 O professor-orientador receberá 2 horas de Iniciação Científica, semanais pelo desenvolvimento do projeto.
- 1.7 Cada projeto poderá utilizar até R\$ 1.000,00 em materiais para o desenvolvimento da pesquisa.

## 2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- 2.1 Ser professor da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.
- 2.2 Possuir título de mestre ou qualificação superior ao de mestre, assim como competência na área do projeto de Iniciação, Pesquisa Científicas, e Inovação Tecnológica proposto.
- 2.3 Possuir experiência compatível com a função de pesquisador e estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.
- 2.4 Propor projeto de Iniciação Científica somente depois de se certificar que o aluno indicado tem interesse genuíno pela Iniciação Científica, dispondo de tempo e condições para pesquisar, sem prejuízo para suas demais obrigações acadêmicas.
- 2.5 Estar em dia com a instituição no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa próprios ou de sua orientação, bem como relativos à entrega de pareceres e à devolução de processos.
- 2.6 Apresentar um projeto que reflita originalidade, relevância e viabilidade científica, social, cultural ou técnica em conformidade com alguma das linhas de pesquisa do curso onde atua.
- 2.7 Coordenar a elaboração, qualidade e entrega dos relatórios trimestral, parcial e do artigo científico.

## 3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será divulgado através de Edital, a ser publicado com todas as diretrizes específicas e para que todos aqueles que tenham interesse em inscrever seus projetos possam participar da seleção. Ficará previsto no Edital o projeto dos professores-orientadores (coordenador do projeto), para que seja(m) indicado(s) aluno(s) bolsista(s) voluntários(s), de acordo com o número de vagas previsto no referido Edital, para o desenvolvimento de projetos específicos.
- 3.2 A análise e seleção de projetos de Iniciação e Pesquisa Científicas são da competência do CIPEC, que pode, caso necessário, solicitar pareceres de mérito a assessores ad hoc, com formação e experiência na área de conhecimento em questão. Nesse processo, é essencial que se preserve o anonimato dos assessores *ad hoc*.
- 3.3 Conforme apregoado no regulamento da política de iniciação e pesquisa científicas Faculdade Católica Salesiana, os principais critérios no processo de avaliação fundam-se no mérito científico, na exequibilidade da proposta, na competência do orientador, no desempenho acadêmico do aluno e no seu potencial como pesquisador. A priorização de projetos compete exclusivamente à Direção Executiva, que levará em conta: os pareceres emitidos, a disponibilidade orçamentária, o número de vagas e a estratégia de pesquisa científica da Instituição. Não será feita a devolução dos projetos que participarem dos Editais do PIPEC.



#### 4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ALUNOS CANDIDATOS (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS)

- 4.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, na área do projeto durante a vigência da bolsa;
- 4.2 disponibilidade de dedicação de 12 horas semanais ao projeto de pesquisa, sem que haja qualquer comprometimento das demais atividades acadêmicas;
- 4.3 estar em dia com a instituição no tocante às obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa próprios ou de sua orientação, bem como relativos à entrega de pareceres e à devolução de processos;
- 4.4 em caso de projetos financiados ou em parceria com outros órgãos, os relatórios deverão ser feitos nos formulários da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo e nos formulários da outra instituição;
- 4.5 elaborar e encaminhar em meio digital para o e-mail [estagio@catolica-es.edu.br](mailto:estagio@catolica-es.edu.br) e impresso no término do projeto, artigo científico relacionado ao mesmo, dentro das normas estabelecidas pela Revista Episteme;
- 4.6 ter concluído o primeiro ano da grade curricular do curso;
- 4.7 apresentar bom desempenho acadêmico com coeficiente de nota igual ou superior a 70 (setenta);
- 4.8 acatar as regras estabelecidas para a Iniciação Científica;
- 4.9 seguir as orientações do professor-orientador;
- 4.10 elaborar e encaminhar em meio digital e impresso relatórios (trimestrais, parcial e artigo final) das atividades dentro dos prazos definidos no edital, em duas vias;
- 4.11 atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em encontro de pesquisa da Faculdade;
- 4.12 fazer referência ao apoio institucional da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de Iniciação Científica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte;
- 4.13 não estar na última fase do curso e não concluir o curso antes do término da vigência do projeto;
- 4.14 O aluno bolsista e voluntário deverá apresentar, no momento de seleção, uma carta declarando sua disponibilidade, assinada por ele e pelo professor-orientador;
- 4.15 ao final do projeto os alunos (bolsistas e voluntários) receberão certificado de participação no PIPEC;
- 4.16 o descumprimento de obrigações assumidas pelo bolsista incorrerá na imediata suspensão da bolsa de Iniciação Científica, podendo haver retomada da mesma quando do encerramento das eventuais pendências. Na hipótese de abandono injustificado do projeto de IC ou de não atendimento de compromisso assumido no Programa ou ainda, no caso de persistirem pendências acadêmicas, o aluno que fora contemplado com a bolsa de IC deverá restituir à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo ou à agência fomentadora os valores das parcelas mensais recebidas, em valores atualizados.

## 5. LINHAS DE PESQUISA

5.1 Os projetos inscritos deverão estar incluídos em uma das seguintes áreas:

- I. Ciências Biológicas.
- II. Ciências da Saúde.
- III. Ciências Humanas.
- IV. Ciências Sociais Aplicadas.
- V. Engenharias e Computação.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 Os documentos necessários à inscrição incluem:

6.1.1 Ficha de Inscrição (Formulário 01) impressa e também encaminhada em arquivo Word para o e-mail [estagio@catolica-es.edu.br](mailto:estagio@catolica-es.edu.br), contendo informações básicas sobre os alunos participantes, sendo um aluno-bolsista e até dois alunos-voluntários (nome, idade, endereço, telefone, e-mail, curso, período), e sobre o professor-orientador (nome, titulação, endereço, telefone, e-mail), título e duração do projeto de pesquisa, data e assinaturas dos alunos e do professor-orientador.

6.1.2 Folha de rosto identificada com referência ao PIPEC e ao edital, contendo título do projeto proposto, nome e titulação do professor-orientador e data (mês e ano)

6.1.3 Projeto de Pesquisa (2 vias) : apresentado de modo claro e conciso, em 2 (duas) vias, ocupando, no máximo, 12 páginas (com exceção dos anexos), e também encaminhado em arquivo Word para o e-mail [estagio@catolica-es.edu.br](mailto:estagio@catolica-es.edu.br), seguindo as normas e as orientações do Guia de Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos e de Pesquisa da Instituição, contendo os seguintes tópicos básicos (a ordem destes tópicos pode ser alterada respeitando as especificidades de cada área.):

- a) Capa, com referência ao PIPEC e ao edital, título do projeto proposto
- b) Introdução
- c) Justificativa e síntese da literatura
- d) Objetivos
- e) Material e métodos / Metodologia
- f) Cronograma de execução (em meses)
- g) Resultados esperados
- h) Referências Bibliográficas
- i) Anexos (quando necessário):
  - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (quando exigido)
  - Questionários e Entrevistas
- j) Formulário de dados orçamentários - recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e orçamento, em duas vias (Formulário 02);
- k) Currículo Lattes do professor-orientador;
- l) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais dos alunos bolsista e voluntário.



FACULDADE CATÓLICA SALESIANA  
DO ESPÍRITO SANTO

- 6.1.4 A Central de Estágio, Emprego e Extensão solicita a Secretaria Acadêmica a Comprovação de matrícula e histórico escolar impressos dos alunos que tiveram seus projetos aprovados.
- 6.1.5 Em todas as propostas de projetos que envolvam pesquisas com seres humanos, os professores orientadores deverão garantir que todos os procedimentos éticos sejam respeitados. Considerando a natureza de cada projeto, bem como os procedimentos que serão adotados, cabe ao professor orientador avaliar a necessidade de envio ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição.
- 6.1.6 **O início das atividades de pesquisa somente acontecerá quando a Central de Estágios, Emprego e Extensão confirmar que não existem pendências com relação à documentação do projeto e dos bolsistas, bem como pendências de projetos de outros editais.**
- 6.1.7 Os processos protocolados que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital serão **automaticamente indeferidos** e sem o direito de concorrer ao processo de seleção, não havendo possibilidade de recurso quanto ao indeferimento.

## 7. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO E PESQUISA

- 7.1 Serão exigidos os seguintes documentos no transcurso dos respectivos projetos de pesquisa, a ser apresentada pelo bolsista/voluntário:
- 7.1.1. Relatório trimestral de Atividades de Iniciação Científica (Formulário 03), contendo uma descrição das atividades desenvolvidas, bem como a avaliação do professor-orientador sobre o aluno bolsista e suas dificuldades e comentários sobre o andamento do projeto. Esta ficha deverá ser encaminhada na primeira semana de cada mês subsequente, improrrogavelmente, por meio físico e digital ao **e-mail: estagio@catolica-es.edu.br**.
- 7.1.2. Artigo Técnico-Científico individual, contendo todos os procedimentos efetuados, os dados obtidos e a discussão dos resultados alcançados, no formato da revista Episteme. O Artigo deverá ser entregue até dia 31 de julho de 2016 por meio físico e digital ao e-mail: estagio@catolica-es.edu.br.
- 7.1.3. Os relatórios (trimestrais e artigo final) devem ser entregues à Central de Estágio, Emprego e Extensão, das 8:00hs às 21:00hs e também para o e-mail: estagio@catolica-es.edu.br.
- 7.2 Todos os projetos desenvolvidos e selecionados por esse Edital deverão ser apresentados na Semana de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPEX) da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo a ser realizada no primeiro semestre de 2016.
- 7.3 O artigo Científico sobre o projeto deve ser elaborado dentro das normas da Revista Episteme.
- 7.4 Apresentar cópias ou separatas de artigos e resumos que tenham sido publicadas com base em informações do projeto.
- 7.5 Projetos financiados por outros órgãos de pesquisa deverão ter os documentos impressos entregue em duas vias. Esses relatórios devem ser realizados no modelo da Faculdade e no modelo do órgão financiador, entregues na Central de Estágio, Emprego e Extensão.
- 7.6 Todos os relatórios são avaliados pelo CIPEC — podendo haver o concurso de pareceristas *ad hoc* — e, de suas aprovações, depende a continuidade do projeto ou a emissão dos certificados de participação no PIPEC. O desempenho não satisfatório do aluno-bolsista, não justificado pelo professor-orientador, acarretará no cancelamento do projeto e na rescisão do termo.

## 8. CRONOGRAMA

- Inscrições: de 11 de maio de 2015 a 24 de junho de 2015.
- Homologação das inscrições: 25 de junho de 2015.
- Análise dos Projetos pelo Comitê de Avaliação: de 26 de junho a 15 de julho de 2015.
- Divulgação dos contemplados: 17 de julho de 2015.
- Assinatura do Contrato dos bolsistas: de 20 de julho a 31 de julho de 2015.
- Período de execução do projeto: 10 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.
- Datas de entrega de relatórios trimestrais:

1º. Relatório Parcial: 03 de novembro de 2015

2º. Relatório Parcial: 04 de abril de 2016

Artigo acadêmico: 31 de julho de 2016.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica.

Vitória, 11 de maio de 2015.

---

Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo

Coordenadora do Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica <sup>1</sup>  
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo

---

<sup>1</sup> Comitê de Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica - CIPEC é constituído por Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo, Profa. Dra. Lilian Moreira, Profa. Dra. Livia Bedin, Profa. Dra. Fabiana Campos, Prof. Dr. João Luiz Coelho de Faria, Prof. Ms. Paulo Cesar Delboni e Profa. MSc. Marisa Marqueze